



São Paulo, 17 de Novembro de 2014

TRANSP CONTINENTAL LTDA GUARULHOS - SÃO PAULO

A/C.: SUELI

Proposta no. ASF 281.11.14 SSC

REF.:CONTRATO DE MANUTENÇÃO MENSAL;

Prezado cliente.

Com satisfação, apresentamos nossa proposta técnica-comercial para fornecimento dos serviços em referência..

Informamos que os serviços e atividades de manutenção descritas na proposta serão executados obedecendo às boas praticas de refrigeração e manutenção, concomitante as determinações de normas técnicas e legislativas nacionais.

Caso ocorra alguma oportunidade de melhoria no decorrer da instalação, preventiva, corretiva ou retrofit, serão mencionados ao contratante no objetivo de mitigar riscos e aperfeiçoar o processo.

Atenciosamente,

Sergio Silveira
Depto de técnico
E-mail: asf@asf.ind.br
Telefone: (11) 4748-5453

07 100 361/0001-59

S.S.de Carvalho Refrigeração ME

Rua Nove de Julho, 688
Jd.Sta Helena - CEP 08674-230



SERVIÇOS Á EXECUTAR

- Lavar e inspecionar filtros de ar;
- Verificar vedação;
- Limpeza e verificação na bandeja e do dreno;
- Limpeza externa gabinete, rotor e motor;
- Eliminar focos de oxidação no gabinete, serpentina e bandeja;
- Limpeza serpentina condensador;
- Limpeza serpentina evaporador;
- Verificação de rede elétrica;

MATERIAIS UTILIZADOS E FORNECIDOS PELA CONTRATADA

- Mão de obra;
- Ferramentas;
- EPIs;

FORNECIMENTO DO CONTRATANTE

LIBERAÇÃO DE ÁREA, PONTO DE FORÇA, PONTO DE ÁGUA.



PROPOSTA COMERCIAL

- Valor, incluso impostos e transporte.
- Valor total ; R\$ 440,00(QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS); mensais
- Os dados e condições desta proposta permanecerão válidos para o mes de Fevereiro de 2015;
- Alíquota de impostos – Simples Nacional.

CONDIÇÕES GERAIS

Os funcionários escalados para os serviços, trabalharão uniformizados, portando crachás de identificação ASF, cumprindo as normas de conduta e segurança, fixadas pela Contratante.

GARANTIA

Todos os equipamentos e componentes serão entregues testados e em perfeitas condições de funcionamento. No caso de defeitos que venham a ocorrer nos equipamentos depois de iniciado o funcionamento e devidamente comprovadas às imperfeições do material, de fabricação ou de instalação, comprometemo-nos dentro do prazo de garantia de três meses de funcionamento após a entrega dos mesmos, a consertar ou a substituir a parte ou as partes constatadas como defeituosas, sujeitas aos itens cobertos pelo certificado de garantia fornecido pelo fabricante.

OBS

Serão realizadas visitas periodicas pré agendadas com o cliente em horário pré determinado.